

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
EDITAL Nº 06/2021

A Universidade Federal do Paraná torna pública a **retificação** da alínea “b” do subitem 5.14 do Edital nº 77/2020 – NC/PROGRAD, de 11 de dezembro de 2020.

Torna pública, ainda, a **retificação** da alínea “d” do subitem 2.14 do Edital nº 05/2021, de 26 de janeiro de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens desse edital.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 77/2020 – NC/PROGRAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

[...]

5.14 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de:

[...]

b) aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, “bip”, agenda eletrônica, dispositivo de áudio, *tablets*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, ou outros equipamentos similares) **exceto os necessários para a realização da prova, conforme edital de convocação específico;**

[...]

**2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

[...]

2.14 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

[...]

d) fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (como agenda eletrônica, fone de ouvido, *headphone*, calculadora, relógio digital, telefone celular, *pager*, mp3, *smartphone*, *palmtop*, *tablet*, receptor, gravador e similares), à exceção do computador/*notebook* e seus acessórios permitidos, **bem como do telefone celular a que se refere o subitem 1.5.3 deste edital**, e(ou) gerar perturbação com sons emitidos por equipamentos desse tipo;

Curitiba, 27 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR